

“Troca de informações com mercado será essencial para o COE crescer com transparência e segurança”

Em entrevista, Sérgio Odilon, chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central, avalia primeiros meses de COE.

Desde 6 de janeiro, o mercado brasileiro comercializa o COE (Certificado de Operações Estruturadas). Regulamentado pelo Banco Central com a Resolução nº 4.263 de 5 de setembro de 2013, o produto é o equivalente às notas estruturadas existentes no exterior e permite a combinação de diversos tipos de ativos.

“O COE é um produto único, no qual você pode mensurar, do total captado, quanto foi utilizado para fazer caixa e quanto foi usado para fazer hedge. Isso tudo com a possibilidade de agregar em um único instrumento renda fixa e renda variável, que é o seu grande diferencial”, explica Sérgio Odilon, chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central.

Para garantir a segurança e transparência das operações, o COE só passa a existir após registro em câmaras. Para Odilon, trata-se de um veículo de crescimento do mercado, pois traz benefícios para o regulador, a instituição financeira e o mercado em geral. “Ter uma central com todas as informações

de operações é uma plataforma perfeita para criação de um mercado secundário”, opina. “O registro é um pilar para o Banco Central, inclusive é referência internacional”.

Em dezembro, a ANBIMA incluiu na autorregulação regras de boas práticas e responsabilidades das instituições ao realizar operações com o COE, normatizando também o processo de suitability para venda do produto. “A ANBIMA foi parte decisiva para a criação do produto por meio do Comitê de Produtos de Tesouraria, que debateu intensamente todo o processo”, disse Odilon. “E entrar com estas regras via autorregulação foi muito oportuno”, afirma.

Em entrevista ao Informativo ANBIMA, Odilon detalha o processo de monitoramento do Banco Central e as perspectivas da autarquia para aprimoramento da regulação. (Veja na página 2) ►



Sérgio Odilon, chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central

► Como foi a criação do produto?

No exterior já existiam há muito tempo as notas estruturadas. Com a evolução do mercado brasileiro, naturalmente surgiu a demanda por um produto com as mesmas características. Entretanto, não havia segurança jurídica no Brasil que oferecesse conforto aos reguladores e ao sistema financeiro para fazer a emissão de um contrato reunindo tantas operações. Assim, nos últimos anos começaram a surgir operações sintéticas no mercado, contratadas especialmente através de derivativos. Embora funcionasse, isso não é o ideal do ponto de vista da transparência. Para o Banco Central, era importante criar uma regra que permitisse não somente a criação do produto, mas também o monitoramento. Nós já supervisionávamos estes derivativos, mas era preciso observar suas diversas características para podermos identificar claramente os riscos, o que dificultava muito o processo de monitoramento.

Na regulamentação, o COE só existe a partir do momento em que o registro é efetuado. Qual a importância dessa etapa?

Esse pressuposto foi inspirado pela letra financeira. O registro tem vários benefícios. Um deles é permitir que o regulador monitore as operações quase em tempo real. Outro é a segurança jurídica da operação, pois ao registrá-la a instituição financeira está aderindo a um conjunto de regras do produto. Portanto, é bom para o regulador e para o emissor. Outro benefício é ter todas as informações de operações registradas em uma central. Isso, inclusive, pode ser uma plataforma para criação de um mercado secundário. As letras financeiras, por exemplo, já têm esse mercado em sistemas de negociação autorizados pelo Banco Central.

De que maneira o registro pode contribuir para o crescimento sustentável do mercado?

A central registradora, por ser parte do processo de contratação do produto, com regras que precisam ser respeitadas, pode nos ajudar a identificar casos de arbitragem regulatória. Temos a expectativa de usar as centrais em um processo auxiliar de monitoramento. A responsabilidade de fiscalização é do Banco Central, mas esse é um instrumento que ajuda muito o regulador.

Como está o acompanhamento do produto nestas primeiras semanas?

Estamos acompanhando o assunto permanentemente com as centrais registradoras, especialmente nas modalidades que estão sendo contratadas. Também conversamos com alguns estruturadores para saber que tipo de demanda eles têm recebido dos diversos tipos de clientes que podem comprar o produto, desde um investidor pessoa física até um fundo de investimento. No momento, não detectamos nada que não esteja em linha com nossas expectativas, mas continuaremos acompanhando com cautela, pois temos todo o interesse em que o produto tenha um desenvolvimento seguro e sustentável para todos no mercado.

Em sua opinião, qual é a importância das regras de suitability para o COE?

A criação de regras suitability era um dos pressupostos para que esse produto pudesse ser aprovado. Com isso, foi incluído texto específico só sobre suitability na norma, o que é uma coisa inovadora para o CMN (Conselho Monetário Nacional). Além disto, incentivamos a ANBIMA a participar do debate e a estabelecer regras de autorregulação para seus Associados, contribuindo assim com um processo complementar de supervisão.

“Queremos ouvir do mercado o que pode ser melhorado para aprimorarmos a regulação e, assim, diminuir os riscos”



Quais os próximos passos da regulação do COE pelo BC?

A troca de informações para a melhoria do COE é um processo contínuo. Agora estamos observando o desenvolvimento do produto e avaliando se a liberdade dada ao mercado na estruturação está sendo bem usada. Queremos ouvir do mercado o que pode ser melhorado para aprimorarmos a regulação e, assim, diminuir os riscos. Ainda estamos em fase de ajustes. O mercado está começando a se estruturar e recebendo demandas diferenciadas dos clientes. Os bancos estão evoluindo no desenvolvimento do produto, assim como os investidores estão tomando contato com mais esta alternativa de investimento. Está tudo dentro da nossa perspectiva. Não esperamos ver o produto com um crescimento extremamente alto em tão pouco tempo, o nosso foco é no crescimento seguro e sustentável. ■

ANBIMA reúne imprensa para almoço de confraternização

A ANBIMA recebeu a imprensa no dia 6 de fevereiro para um almoço de confraternização com os jornalistas que cobrem o mercado de capitais. O evento, realizado no restaurante Cantaloup em São Paulo, contou com a presença de 20 jornalistas dos veículos Agência Estado, Arena do Pavini, Bloomberg, Brasil Econômico, Capital Aberto, DCI, Diário do Comércio, Dow Jones, Estadão, Folha de S. Paulo, IstoÉ Dinheiro, Thomson Reuters, UOL e Valor Econômico.

A presidente da Associação, Denise Pavarina, destacou em seu discurso as iniciativas para fortalecer o mercado de capitais brasileiro, uma das prioridades estratégicas da ANBIMA para os próximos anos. Ela lembrou pleitos encaminhados recentemente

para criação da modalidade esforços restritos em oferta de ações e para extensão da Lei nº 12.431 a outros tipos de debêntures, além de emissões de projetos de infraestrutura.

Denise também falou sobre o trabalho de modernização da indústria de fundos, iniciado em 2013, que passa pela nova classificação de fundos e a reformulação das regras para a indústria.

As iniciativas de simplificação da tributação no mercado de capitais e a educação do investidor também foram pautas da fala da presidente.



Denise Pavarina, presidente da ANBIMA, em discurso que abriu o evento.

Após o discurso, Denise abriu a sessão de perguntas e, juntamente com representantes dos comitês e da equipe interna da Associação, respondeu questões dos jornalistas. ■

Diretores, presidentes de comitês e membros da equipe interna da Associação receberam jornalistas em restaurante em São Paulo.



Boletins de fundos e mercado de capitais passam por reformulação

Desde janeiro, os boletins estatísticos de fundos de investimento e mercado de capitais apresentam novo formato. Divulgados mensalmente, as publicações trazem agora uma maior quantidade de dados, abrangendo um período histórico mais longo do que os disponíveis em sua versão anterior.

O objetivo é oferecer ao mercado uma perspectiva maior dos movimentos da indústria e facilitar a análise das tendências das variáveis dos mercados.

No boletim de fundos, por exemplo, é possível visualizar os movimentos das rentabilidades em até 36 meses anteriores à data de referência da

publicação e a variação da captação líquida nos últimos 12 meses.

Entre as novidades do Boletim de Mercado de Capitais estão as estatísticas de debêntures emitidas por companhias de leasing, a inclusão de informações de indexadores nas ofertas de debêntures e a distribuição destes ativos por prazo. Nesta nova versão, também são listadas as captações externas realizadas no mês.

Com os novos boletins, a Associação aprimora dois de seus veículos de divulgação de informação e melhora a exposição qualitativa de dados, de acordo com o seu compromisso de prover ao mercado informações de qualidade.

Os Boletins ANBIMA são lançados no quinto dia útil do mês e estão disponíveis no menu “Informações Técnicas” do portal da Associação. ■

BM&FBovespa e Azul assinam os primeiros termos de adesão ao CAF

A BM&FBovespa e a companhia aérea Azul assinaram os primeiros termos de adesão ao código de autorregulação do CAF (Comitê de Aquisições e Fusões) durante evento realizado na sede da ANBIMA, em São Paulo, no dia 21 de janeiro. A adesão aos termos do documento é voluntária e os participantes receberão um selo de identificação.

O código de autorregulação do CAF estabelece um tratamento igualitário entre os acionistas de companhias abertas brasileiras nas OPAs (Ofertas Públicas de Aquisição de Ações) e nas operações de reorganização societária.

Segundo a presidente da ANBIMA, Denise Pavarina, o CAF é mais uma iniciativa de autorregulação que busca contribuir com o desenvolvimento do mercado. “Nós da ANBIMA acreditamos na autorregulação. Ela dá aos agentes a chance de discutirem de forma transparente quais são as melhores práticas de negócios para os seus segmentos”, disse durante discurso no evento.

De acordo com Edemir Pinto, presidente da BM&FBovespa, a adesão ao CAF está em linha com a estratégia da empresa de adotar as “melhores práticas de governança corporativa”. Para David Neeleman, presidente da Azul, o CAF segue a cultura da empresa de sempre priorizar os acionistas.

Concebido pela ANBIMA, Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), BM&FBovespa e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), o CAF é presidido pelo jurista Nelson Eizirik e composto por mais dez profissionais dos mercados financeiro e de capitais.

Prêmio de Mercado de Capitais 2013 é entregue a projetos de mestrado e doutorado

Um projeto de mestrado e outro de doutorado foram selecionados, em dezembro, para receber o Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais 2013. Ao todo, 14 projetos foram inscritos na premiação, sendo 10 de mestrado e quatro de doutorado. Todos os trabalhos foram submetidos a uma banca avaliadora formada por Luiz Chrysostomo, Armando Castelar, Edmar Lisboa Bacha, Monica Baumgarten de Bolle e Nelson Eizirik.

A pesquisadora Angela Rita Franco Donaggio, da Universidade de São Paulo, foi a vencedora na categoria doutorado com o projeto "A complexidade do arranjo entre regulação e autorregulação do mercado de valores mobiliários brasileiro".

Já o trabalho "Impacto de operações de venda a descoberto na eficiência dos mercados", de Daniel Dantas de Castro, também da Universidade de São Paulo, foi o vencedor na categoria mestrado.

A vencedora da categoria doutorado receberá R\$ 30 mil e o da categoria mestrado, R\$ 15 mil. Os prêmios serão pagos em três partes para garantir que todos os projetos premiados sejam concluídos e aprovados por suas respectivas instituições de ensino.

O prêmio é realizado desde 2005, em parceria com a Casa das Garças, e tem como objetivo estimular a produção acadêmica de temas que sejam relevantes para o desenvolvimento do mercado de capitais. ■

Ifie orienta investidores sobre riscos do mercado de câmbio Forex

A Divisão Americana da Ifie (Fórum Internacional de Educação de Investidores, na sigla em inglês), liderada pela ANBIMA, divulgou material sobre o mercado de câmbio Forex na região.

Elaborado pelo grupo, os documentos alertam os investidores sobre os riscos desse tipo de investimento e sobre instituições irregulares que o vendem como uma aplicação sem risco e de retorno expressivo.

Os arquivos trazem uma lista de cuidados para negociação e informações sobre operações de varejo no mercado de câmbio. A ANBIMA sugere que seus associados utilizem o material, disponível no portal na seção "A ANBIMA", na opção "Educação do Investidor" e "Central de Informações", para alertar os investidores sobre esquemas que possam prejudicá-los.

INSCRIÇÕES ABERTAS

A modalidade de artigos científicos do prêmio está com inscrições abertas até o dia 7 de abril. Os três primeiros colocados recebem prêmios de até R\$ 15 mil. As informações completas estão disponíveis no portal da Associação em "Prêmio de Mercado de Capitais" no menu "A ANBIMA".

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena | EDIÇÃO: Mônica Chaves

PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Massaru Takahashi, Edinaldo Figueiredo Jr., Gustavo Adolfo Funcia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carolina Lacerda, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Hugo Laloni, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Marcio Guedes Pereira Junior, Pedro Augusto Botelho Bastos, Regis Lemos de Abreu Filho, Saša Markus e Sylvio Araújo Fleury

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Mais de 38 mil certificações foram emitidas em 2013

O Programa de Certificação Continuada da ANBIMA atingiu em dezembro a marca de 339 mil profissionais certificados. Criado em 2002, o programa já aplicou mais de 590 mil exames.

Somente em 2013, foram 38 mil novos aprovados nas provas da CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20), CEA (Certificação de Especialistas em Investimentos ANBIMA) e CGA (Certificação de Gestores ANBIMA). Ao todo, foram mais de 75 mil inscrições realizadas no ano, número 5% maior do que o registrado durante 2012.

Para Rodrigo Ayub, presidente do comitê de Certificação e Treinamento da Associação, o aumento na busca pelas certificações atesta a consolidação do programa.

“Esse crescimento nas inscrições mostra que o mercado compartilha com os objetivos da ANBIMA de capacitar cada vez mais os profissionais que lidam com os investidores brasileiros,” explica. “Esperamos que essa tendência continue nos próximos anos.”

A CPA-20 registrou um aumento na procura dos profissionais. Foram mais de 16 mil inscritos e 9,2 mil aprovados, cerca de 2 mil certificados a mais se comparado ao ano anterior. A CPA-10 manteve a liderança das inscrições, com mais de 57 mil inscritos e 29,1 mil aprovados. ■



ANBIMA passa a oferecer curso para atualização da CPA-10

Instituições que possuem profissionais certificados pela CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10) agora contam com mais uma opção para atualizar a certificação de seus funcionários.

O curso Formação de Profissionais para o Mercado Financeiro e de Capitais, oferecido pela ANBIMA no formato online, passou a ser válido para atualização do certificado. Segundo o Código de Certificação, as instituições podem oferecer ou validar programas de treinamento desenvolvidos com base no Programa de Atualização da CPA-10, divulgado pela Associação.

A renovação por meio de cursos é válida para profissionais que estejam vinculados a uma empresa aderente ao Código de Certificação. A responsabilidade de formalizar o processo de atualização das certificações dos profissionais junto à área de Supervisão da ANBIMA continua sendo da instituição.

Minuta de instrução inclui ações entre ativos que podem ser distribuídos publicamente com esforços restritos

A CVM colocou em audiência pública minuta de instrução que inclui ações e COE (Certificado de Operações Estruturadas) entre os ativos que podem ser distribuídos publicamente com esforços restritos.

A minuta altera a Instrução nº 476, que regula as ofertas públicas com

esforços restritos. A audiência pública também tem o objetivo de incluir regras para emissores em fase pré-operacional na Instrução nº 400.

O Comitê de Finanças Corporativas formou um grupo de trabalho que irá analisar a norma e encaminhar propostas de aprimoramento das

instruções até o dia 24 de março, quando se encerra a audiência pública. As alterações da Instrução nº 476 refletem propostas encaminhadas pelo Comitê Técnico de Ofertas Menores, que tem o objetivo de aprimorar o ambiente regulatório para que as empresas de menor porte possam acessar o mercado de capitais. ■

Fundos não devem recolher IRF ao pagar prestadores de serviço pessoas jurídicas

A Receita Federal publicou em 9 de janeiro a Solução de Consulta nº 9, que esclarece que os fundos de investimento não devem efetuar recolhimento de imposto de renda na fonte ao pagar seus prestadores de serviço pessoas jurídicas.

O documento esclarece que a retenção do IR só pode ser feita por pessoas jurídicas, qualificação na qual não se enquadram os fundos de investimento.

A norma atende ao pleito formulado pelo Comitê de Assuntos Fiscais

e Contábeis no início de 2011. Explicação semelhante já havia sido divulgada naquele ano com a edição da Instrução Normativa nº 1.151, que esclareceu o recolhimento em fonte de outros tributos, como CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), Pis/Pasep e Cofins. ■

Receita Federal revoga instrução que instituía o Informe de Operações

A Receita Federal revogou no dia 3 de janeiro a Instrução Normativa nº 1349. O documento instituía o Informe de Operações em mercados organizados de valores mobiliários e estabelecia, para fins de apuração do Imposto de Renda, normas para emissão e envio do informe contendo dados relativos a operações em bolsas de valores, de mercadorias e

de futuros e em mercados de balcão organizado. A Instrução, que foi publicada em 25 de abril de 2013, entraria em vigor em janeiro.

A possibilidade de revogação esteve em discussão na ANBIMA em grupo de trabalho formado por membros do Comitê de Assuntos Fiscais e Contábeis, Serviços

Qualificados e Mercado, além de representantes da BM&FBovespa e Cetip. O debate gerou três ofícios que solicitaram a prorrogação do prazo e apresentaram dúvidas e considerações sobre a Instrução. Em conjunto com a bolsa, também foram enviadas sugestões e comentários para a minuta de leiaute do informe. ■

Radar ANBIMA

Foi divulgado em fevereiro o 8º número do Radar ANBIMA. A publicação, que apresenta temas em debate em organismos internacionais, discute nesta edição a regulamentação da Regra de Volcker pelas autoridades americanas e a análise da difusão do financiamento coletivo através da internet. Entre outros assuntos, também são registrados os avanços na reforma

do mercado de derivativos de balcão e na definição do arcabouço de Basileia III.



Confira a publicação acessando o QR Code ao lado ou acesse pelo portal da ANBIMA. Basta clicar em “Informações Técnicas”, na sequência em “Estudos” e em “Radar ANBIMA”.

Base de Dados

As regras para envio de informação à base de dados de Varejo foram alteradas, tornando voluntário o envio de informações para instituições com menos de 50 agências bancárias e corretoras de valores. Também foram incluídos ações, ativos do tesouro direto, produtos estruturados e debêntures na composição da base de dados. As diretrizes completas estão disponíveis na página do Código de Varejo no portal da ANBIMA, acessível pelo menu “Autorregulação”.

Visita

No dia 15 de janeiro, a ANBIMA recebeu a visita de 35 estudantes da IE Business School, de Madri. Os alunos, que cursam MBA, estiveram na Associação para conhecer o funcionamento e a representatividade da autorregulação nos mercados financeiro e de capitais brasileiros.



OCDE

A gerente jurídica da ANBIMA Soraya Alves participou, em 28 de janeiro, do Seminário Internacional sobre as Diretrizes da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável. O evento discutiu o conceito de due diligence em direitos humanos e os desafios sobre a sua aplicação aos produtos e serviços financeiros. Soraya participou de painel sobre as experiências das associações nas aplicações das diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), no qual apresentou o trabalho da ANBIMA no estabelecimento de regras de autorregulação voluntárias.

Precificação

A ANBIMA passou a disponibilizar informações de quatro novas séries na publicação Mercado Secundário de Debêntures, que divulga diariamente as taxas médias indicativas e os preços unitários do mercado secundário de debêntures. Com a inclusão, a Associação passa a informar o preço para 143 séries.

Selic

Os comandos de operações a termo agora podem ser transmitidos pelo ambiente de produção do Selic até as 19h. A ampliação do horário de transmissão contempla pleito enviado pelo Comitê de Representação do Selic ao Banco Central no ano passado.

O ambiente de produção também conta com nova consulta que permite visualizar as liquidações de redesconto e as recompras/revendas do dia e de datas futuras ainda não atualizadas, mas que podem ser liquidadas até a data de seu retorno.

Também está disponível a visualização dos detalhes das operações exibidas nas consultas “Termos a Liquidar” e “Compromissos não Liquidados”.

Texto para discussão

O segundo número da série Texto para Discussão já está disponível. A publicação analisa o ambiente macroeconômico e discute as condições necessárias para o fomento do financiamento privado de longo prazo, reproduzindo os debates do 5º Seminário de Renda Fixa e Derivativos de Balcão. O Texto para Discussão está disponível no menu “Informações Técnicas” e “Estudos” no portal da ANBIMA. Se preferir, acesse pelo QR Code ao lado.



Filiações e Adesões

No mês de janeiro, aderiram aos códigos de Fundos de Investimento e Certificação continuada as instituições Algarve Gestão de Investimentos, Ablon Investimentos e Moat Capital gestão de Recursos.